

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**Aos Administradores - Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA**

Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – Ananindeua/PA**, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2.013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

Para os saldos dos estoques apresentados em 31 de dezembro de 2.012 no valor de R\$ 671.982 (Saldo inicial), não acompanhamos a tomada de inventário físico e dessa forma não nos certificamos quanto à exatidão das quantidades no encerramento daquele período. Assim sendo, não tivemos condições de avaliar os saldos iniciais dos estoques, bem como as despesas de consumo dos mesmos, apropriadas ao resultado no exercício de 2.013.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo *Base para opinião com ressalva*, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – Ananindeua/PA** em 31 de dezembro de 2.013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase**Continuidade operacional**

O Hospital apurou um déficit no exercício de 2013 no valor de R\$ 1.277.603, fato este que tornou o patrimônio líquido negativo em 31 de dezembro de 2013. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 c, a Administração espera que o reajuste de 5,84% dos repasses pactuado pelo 2º termo aditivo ao contrato de gestão em dezembro de 2013, possa equilibrar a posição patrimonial e financeira. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Ananindeua, 19 de março de 2.014.

LM AUDITORES ASSOCIADOS
CRC 2SP018.611/O-8 "S" - PA

Maurício Diácoli
CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

